

9. Certidão de quitação eleitoral (2 cópias)
10. k) Certidão de Nascimento ou casamento (2 cópias);
11. l) Cópia do comprovante de quitação com o serviço, Certificado militar (candidatos do sexo masculino (2 cópias candidatos));
12. m) Comprovante de Residência (2 cópias);
13. n) Fotocópia autenticada, frente e verso, do Diploma da graduação ou Certificado/declaração de conclusão do curso de Medicina (3 cópias); ou certificado original.
14. o) Para as especialidades que exigem Pré-Requisito deverá ser apresentado, também, certificado ou Declaração de Conclusão do PRM credenciado pela CNRM/MEC – cópia autenticada em cartório ou original com cópia para autenticação da recepção.
15. p) Documento de Contribuinte Individual no RGPS – Lei nº 932/07/07/81 (seguro acidente Individual - 02 cópias);
16. q) Carteira de vacina atualizada (02 cópias).

10. INÍCIO DOS PROGRAMAS:

2025. O programa de Residência Médica do Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, iniciará no dia 02/09/2025.

2026. Ao Residente faz jus a bolsa mensal, com valor estipulado pelo

11. CASOS DE OMISSÃO:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação da Residência Médica e Diretoria de Ensino e Pesquisa do HOL, de acordo com regimento da COREME-HOL e CNRM-MEC.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição	18/08 a 20/08/2025	Até às 23h59 do dia 20/08/2025	Link: https://forms.gle/kqETCF9kxENpMSXt5
Realização da Prova	25/08/2025	9h às 12h	Aud. Luís Geolás - Hospital Ophir Loyola - HOL
Divulgação do Gabarito Preliminar	25/08/2025	A partir das 14h	Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Interposição de Recurso ao Gabarito preliminar	26/08/2025	Até às 12h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL dep_ensino_hol@yahoo.com.br
Divulgação do Gabarito Final	26/08/2025	A partir das 14h	Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Em caso de empate entre candidatos - proceder com o envio para Análise Curricular	27/08/2025	Até às 12h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL dep_ensino_hol@yahoo.com.br
Divulgação do resultado preliminar	28/08/2025	Até às 12h	Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Interposição de recurso ao resultado preliminar	28/08/2025	14h até 18h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL dep_ensino_hol@yahoo.com.br
Divulgação do resultado final	29/08/2025	A partir das 14h	Site do HOL http://www.ophirloyola.pa.gov.br
Matrícula	01/09/2025	8h às 16h	Divisão de Ensino - DIEP - HOL
Início da Residência	02/09/2025	8h	Hospital Ophir Loyola - HOL

Belém-PA, 13 de agosto de 2025.
Comissão de Residência Médica - HOL

ANEXO I

Instrumento de Avaliação do Currículo/Processo Seletivo

Nome: _____
Data: _____
Residência/Curso: _____ Avaliador: _____
Nota Prova: _____ Nota Currículo: _____ Nota Final: _____

Número Ordem	Atividades Exercidas	Número de Documento a Anexar	Pontuação por Documento	Pontuação Máxima	Pontuação Alcançada	Tipo de Documento a Apresentar
01	Estágio voluntário com duração de 03 a 06 meses ou carga horária mínima 300h-3M 600h-6M	1 (3M) 1 (6M)	0,6 1,2	1,2		Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição, assinatura reconhecida.
02	Média de aprovação final do curso de graduação em medicina	1	1 - 6 6 - 8 8 - 10	0,3 0,6 1,0		Histórico Escolar do Curso de graduação
03	Cursos com carga horária igual ou superior a 30hs	2	0,5	1,0		Certificado comprovando a carga horária e frequência, assinatura reconhecida.
04	Trabalhos publicados em revistas da área de saúde.	2	0,8	1,6		Xerox do artigo e referência da revista na qual foi publicado.
05	Monitorias com duração de 03 meses, ou participação no colegiado de curso	2	0,5	1,0		Declaração em papel timbrado do órgão
06	Apresentação de trabalhos em eventos científicos	2	0,6	1,2		Certificado de apresentação do trabalho no evento
07	Participação em eventos científicos	8	0,1	0,8		Certificado emitido pelo órgão promotor do evento
08	Participação em projetos de extensão, ou pesquisa extracurricular	2	0,6	1,2		Certificado / Declaração em papel timbrado da Instituição

09	Língua estrangeira: Curso básico Curso completo	2	0,4 0,6	1,0	Certificado/Declaração com timbre da Instituição
TOTAL				10,0	

OBS:

- 1 - O currículo terá valor máximo 10 pt.
2 - Não serão considerados para fins de pontuação:
• Os documentos que não atenderem as normas acima e com mais de 5 anos, a contar da data de publicação do edital;
• Os documentos que mesmo atendendo as normas previstas, ultrapassem o limite para cada "Atividade Exercida";

Assinatura do Avaliador Assinatura do Supervisor

Protocolo: 1233585

RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº E-2025/ 2945172

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Justificativa: o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para pagamento pela Locação de CRANIÓTOMO ELÉTRICO com fornecimento de insumos, referente ao período de 08/05/2025 a 07/06/2025, conforme nota fiscal nº 91 da empresa GKY DISTRIBUIDORA LTDA, Nome Fantasia, IMPLA, como Termo Reconhecimento de Dívida.
Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.39. Fonte: 01500100203/01659000069
Ordenador de Despesa: Heraldo Francisco Da Costa Pedreira

Protocolo: 1233796

PORTARIA Nº 657/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei nº 6.106 de 14/01/1998, que institui as Gratificações de Plantão e Sobreaviso na Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o art. 4º caput do Decreto nº 446, de 26/09/2003, que regulamenta o pagamento das Gratificações de Plantão e Sobreaviso em favor dos servidores da área da saúde do Estado;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2492847 de 08/04/2025.

RESOLVE:

AUTORIZAR realização de regime de Plantão e sobreaviso para o servidor PAULO MARCIO CORDEIRO FERREIRA, matrícula 54194966/1, ocupante do Cargo de Monitor, cedido para o HOL, conforme PORTARIA Nº 307 de 13/03/2025 – FASEPA, publicada no DOE nº 36.171 de 25/03/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Hospital Ophir Loyola
Em, 14 de agosto de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1233802

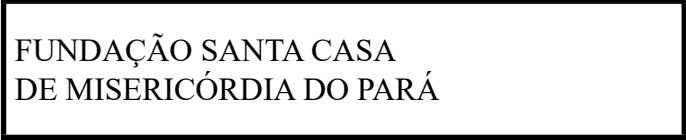
RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Interessado: HOSPITAL OPHIR LOYOLA (PAE)

Processo nº E-2025/3044786

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Justificativa: o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para pagamento pela Locação de CRANIÓTOMO ELÉTRICO com fornecimento de insumos, referente ao período de 08/07/2025 a 07/08/2025, conforme nota fiscal nº 92 da empresa GKY DISTRIBUIDORA LTDA, Nome Fantasia, IMPLA, como Termo Reconhecimento de Dívida.
Dotação Orçamentária: 10.302.1507.8880.3390.39. Fonte: 01500100203/01659000069
Ordenador de Despesa: Heraldo Francisco Da Costa Pedreira

Protocolo: 1233805



PORTARIA

PORTARIA Nº567/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,
CONSIDERANDO o PAE E-2025/2301478
I-DESIGNAR o servidor CARLOS ANTONIO TAVARES, Cargo: Coordenador de Almoxarifado, Matrícula: 5468264/3, E-mail: almoxarifado@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-2371, Lotado na Coordenação de Almoxarifado - CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 122/2025/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90033/2025/FSCMPA; firmados pela empresa E R TRINDADE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 04.252.742/0001-65 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como ob-